**LISTA DE MATERIAL / 2019**

**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ**

**- PARA USO PESSOAL (DEVERÁ FICAR NA MOCHILA DO ALUNO PARA ORGANIZAÇÃO DA PROFESSORA): Obs: Os materiais deverão ser identificados com o nome do aluno.**

- 01 camiseta de adulto para o uso em aula de Art

- 01 escova de dente colocar em um estojo

- 01 pasta de dente infantil este material deverá ficar na mochila e trocar quando necessário

- 01 caneca plástica ou garrafa (para ficar no colégio)

- 01 estojo de tecido ou emborrachado com zíper

- 03 borrachas brancas macias sem cheiro

- 01 jogo de canetas hidrográficas (12 unidades)

- 04 lápis pretos nº 02 ou HB

- 02 colas em bastão

- 01 apontador com depósito

- 01 pasta com elástico (amarela transparente)

- 01 caixa de lápis de cor (24 unidades)

- 01 caixa de giz de cera grosso triangular 12 cores

- 01 caderno universitário capa dura, espiral de plástico 96 folhas

- 01 caixa organizadora polionda média

- 01 pacote de fósforo

- 01 tesoura sem ponta

- 01 pincel chato nº16

**- PARA SER ENTREGUE NA SECRETARIA DO COLÉGIO (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR):**

- 02 folhas de papel cartão ( preto )

- 500 folhas de sulfite branco A4

- 20 sacos ofício com 4 furos

- 02 rolo de fita de cetim

- 04 sabonetes líquido para banho após piscina

- 05 caixas de lenços de papel

- revistas para recorte

- 04 potes de massa de modelar soft 150 Acrilex

- 01 rolo de fitilho

- 03 metros de TNT (branco)

- 100 palitos de sorvete coloridos

- 02 folhas de EVA preto

- 02 folhas de EVA vermelho

- 03 potes de lencinho umedecido

- 01 rolo de lástex

- 02 pacotes de olhinho médio

- 01 brinquedo simples (carrinho ou boneca)

- 01 pacote de papel canson branco

- 1 bloco de papel color set (8 cores) com 32 folhas

- 02 papeis crepom amarelo

- 01 pacote de fosforo

- 01 pacote de papel canson branco

- 03 refis de cola quente grossa

- 03 refis de cola quente fina

- 01 rolo de durex largo

**Obs: Sugerimos que identifiquem o uniforme da criança.**

 **• As apostilas e agendas 2019 deverão serão encomendadas mediante pagamento do 1º boleto de material didático até 15/01/2019.**

 **• Os papéis deverão ser entregues separados em saco plástico sem estarem dobrados, enrolados ou amassados.**